

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

ALTERAÇÃO NA LISTA DE EXCEÇÕES À TEC

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 28 de setembro de 2021, a Resolução nº 250, que inclui 5 bens de 3 NCMs na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC), reduzindo ou eliminando as suas tarifas de importação. Trata-se das NCMs 3002.15.90, 9021.31.90 e 2833.29.60; a Secretaria de Comércio Exterior editará norma complementar visando estabelecer os critérios de alocação de quota adotados. O documento completo, com maiores informações, pode ser acessado por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALTERAÇÃO NA LISTA DE EXCEÇÕES DE BENS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 251, que inclui 5 bens de 3 NCMs na lista de exceções de Bens de Informática e Telecomunicações, eliminando as suas tarifas de importação. São contempladas as NCMs 8471.60.52, 8473.30.99 e 8523.51.10, correspondentes a alguns produtos do setor de eletroeletrônicos. A publicação na íntegra, com maiores detalhes, pode ser acessada por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concecx@fiergs.org.br